



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 028 /2023

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

- Que seja implantado nas escolas públicas municipais, salas de recursos especiais para atendimentos em suporte especializado em A.E.E.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da referida matéria, é proporcionar melhor qualidade no atendimento sócio educacional das crianças portadoras de transtornos de neurais e desta forma, promover melhor inclusão social.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 24 de abril de 2023.


SIBELES SANTOS DE FREITAS
Vereador/proponente

